



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, A SE ASSOCIAR À UNIÃO DE VEREADORES E VEREADORAS DA REGIÃO DE CARAJÁS- UVERC E A CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM A MESMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, **promulgo** a seguinte a RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Parauapebas autorizada a se associar à União de Vereadores e Vereadoras da Região de Carajás - UVERC, inscrita no CNPJ, sob o número 34.451.494/0001-42, e a contribuir mensalmente com referida entidade, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos reais).

Parágrafo único. A contribuição será creditada em conta corrente bancária da UVERC, mediante pagamento de boleto ou transferência bancária.

Art. 2º. As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 2.002 – Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo
- 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas - PA, 30 de janeiro de 2019.


Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora